



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.129 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.989.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.989.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta e nove mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 1.530.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1600 - R\$ 452.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

FONTE 1621 – R\$ 7.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.18.00.1500	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 20.000,00
------------------	---------------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
31.90.94.00.1600	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 80.000,00
33.90.32.05.1600	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.06.1500	Medicamentos Judiciais	R\$ 20.000,00
------------------	------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.390.000,00
------------------	--	------------------



Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 100.000,00
33.90.30.07.1621	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.107 – Rede de Saúde Mental

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1600	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 150.000,00
31.90.16.00.1600	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
31.90.94.00.1600	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 70.000,00
33.90.32.05.1600	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.92.00.1600	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
------------------	-----------------------------------	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R\$ 20.000,00
------------------	-----------------------------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 1.510.000,00
------------------	------------------------------	------------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1600	Diárias - Civil	R\$ 28.000,00
33.90.30.02.1600	Material para Limpeza e Higiene	R\$ 20.000,00
33.90.30.10.1600	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 15.000,00
33.90.32.02.1600	Medicamentos	R\$ 20.000,00
33.90.32.99.1600	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 10.000,00
33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 12.000,00
33.90.40.01.1600	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 25.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	320.000,00
------------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	7.000,00
------------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.000,00
------------------	--	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de abril de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal